

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

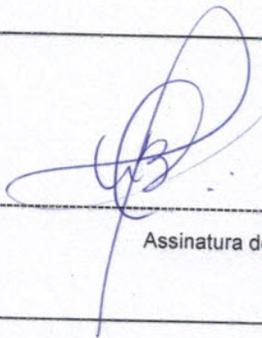
Processo Administrativo:	25/2016
Número Processo / Ano:	24/2016
Data do Processo:	29/03/2016
Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Objeto do Processo:	Contratação de empresa para elaboração de estudo socioambiental com vistas à realização do Diagnóstico Socioambiental na área urbana (perímetro urbano e Distritos de Nova Petrópolis e Santa Helena) do Município de Joaçaba.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
259	02.05	2.131	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.51.00.00.00	261.000,00	261.000,00
					Total Previsto:	261.000,00

					Total Geral:	261.000,00
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Joaçaba, Em 29 / 03 / 16


Assinatura do Responsável

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 46/2016

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

Órgão: 02 - ACESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02.05 - ACESSORIA DE MEIO AMBIENTE
Funcional: 18.541.0014 - Preservação e Conservação Ambiental
Projeto/Atividade: 2.131 - ESTUDO DIAGNOSTICO SOCIO AMBIENTAL
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0000 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000259

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	29/3/2016	24/2016	261.000,00	261.000,00	0,00

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 24/2016



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURIDICO

Modalidade: Tomada de Preços

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

Solicitou-se ao Setor de Compras e Licitações, abertura de processo licitatório sendo elaborada minuta com o seguinte objeto:

Contratação de empresa para elaboração de estudo socioambiental com vistas à realização do Diagnóstico Socioambiental na área urbana (perímetro urbano e distritos de Nova Petrópolis e Santa Helena) do Município de Joaçaba.

Juntou-se ao processo a solicitação fundamentada da contratação, bem como o orçamento estimativo por dotação orçamentária, com montante total estimado máximo de R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais).

Conforme parecer contábil, há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos das dotações especificadas, bem como o ordenador de despesas autorizou a abertura do processo licitatório em decorrência da existência de recursos financeiros.

A modalidade de licitação adotada é a de Tomada de Preços, nos termos da Lei n. 8666/93.

A fim de viabilizar a especificação dos serviços, foi juntado à fase interna do processo licitatório termo de referência dos serviços a serem realizados, especificando-se inclusive a qualificação técnica da empresa a ser contratada e seus profissionais.

Diante disso, desde que observada a legalidade e o preenchimento dos requisitos legais, abstraídos os aspectos técnicos da contratação, a análise da conveniência administrativa e da compatibilidade dos preços com os de mercado, cuja verificação cabe ao setor solicitante, sugere-se o prosseguimento do processo licitatório.

Joaçaba, SC, 31 de março de 2016.


Geovana A. Denardi Facin
Advogada – OAB/SC 17.785



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO

PARECER

De: Coordenadoria do Controle Interno

Para: Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria do Controle Interno, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo Licitatório nº 24/2016/PMJ, edital TP 05/2016/PMJ na modalidade de Tomada de Preços.

Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pelo GAB. Do Prefeito, indicando o objeto, recurso próprio para despesa, justificativa de conveniência e necessidade.

A Secretaria de Administração, por intermédio da Gerência de Licitações, elaborou minuta do edital considerando como modalidade Tomada de preços consoante Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei 8.666/93.

A minuta do edital considerou o seguinte objeto: Contratação de empresa para elaboração de estudo socioambiental com vistas à realização do Diagnóstico Socioambiental na área urbana (perímetro urbano e Distritos de Nova Petrópolis e Santa Helena) do Município de Joaçaba

Foram anexados ao processo licitatório: solicitação, orçamentos estimativos, Parecer Jurídico e Parecer Contábil indicando a existência de recursos orçamentários para pagamento.

O Parecer Jurídico sugeriu o prosseguimento do processo licitatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche os requisitos insculpidos na Lei 8.666/93, caracterizando-se adequadamente o objeto e sendo indicados os recursos orçamentários para o pagamento.

A modalidade e tipo de licitação estão definidos consoante o preceituado pelo artigo 22, II c/c o artigo 23, II, "b", da Lei 8.666/93, uma vez que, não se refere à serviço comum.

O Edital cumpre os requisitos previstos no artigo 40 da Lei 8.666/93, impondo aos participantes as condições dos artigos 27 a 31 da mesma Lei, assim como, a minuta do contrato obedece às normas legais vigentes.

Assim sendo, excluída a análise técnica do objeto, observou-se que o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

É o parecer.

Joaçaba, 31 de março de 2016.

Roberto Minati

Coord. do Controle Interno
Prefeitura de Joaçaba